



**DECRETO N.º 1.773, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.**

**“Dispõe sobre a implantação do Programa Melhoria da Educação no Município de Pedro de Toledo.”**

**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**CONSIDERANDO** que o Programa Melhoria da Educação no Município tem como princípios orientadores:

- Valorizar a convivência humana pondo-se à disposição do diálogo democrático e suprapartidário em favor do Bem Comum da Região do Vale do Ribeira;
- Promover a dignidade da pessoa humana, em especial, das crianças e famílias no contexto da Educação Municipal;
- Valorizar o CODIVAR como instância política e administrativa relevante para o desenvolvimento da Educação em perspectiva regional;

**DECRETA:**

**Artigo 1.º** - Institui no Município de Pedro de Toledo o Programa Melhoria da Educação no Município nos anos de 2013 e 2014, conforme Termo de Adesão ao Programa firmado entre o Município e o CODIVAR.

**Artigo 2.º** - Fica autorizada a participação dos Representantes do Departamento de Educação nos encontros promovidos pelo CODIVAR e Oficina Municipal.

**Artigo 3.º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os efeitos à data de 22 de Março de 2013 em que foi assinado o Termo de Adesão.

Torne-se Público e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 30 de Agosto de 2013.

  
**SERGIO YASUSHI MIYASHIRO**  
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 30 de Agosto de 2013.

/acm.